



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

MÊS DE AGOSTO
(Dourado)

Mês de
incentivo a
amamentação
no Brasil

Ano II

Paracambi, terça-feira, 24 de agosto de 2021

Edição 424

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI COMPLEMENTAR Nº 1.535, DE 23 DE AGOSTO DE 2021 =

"AUTORIZA A APLICAÇÃO DAS REGRAS DA LEI FEDERAL Nº 14.131/2021 AOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu, PREFEITA DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Aplicar-se-á no âmbito da Administração do Município de Paracambi o disposto na Lei Federal nº 14.131/2021 para majorar a margem de consignação para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha até 31 de dezembro de 2021 dos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 23 de agosto de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI MUNICIPAL Nº 1.536, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE O ADICIONAL DE RISCO DE MORTE AOS AGENTES DE TRÂNSITO MUNICIPAIS DE PARACAMBI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Artigo 1º - Fica assegurado ao Agente de Trânsito Municipal, quando no exercício de suas atribuições institucionais legais, o interesse público justificar, a percepção de adicional de risco de morte, em percentual de 40% (quarenta por cento) calculado sobre o salário base de vencimento do cargo, "Agente de Trânsito Municipal".

§ 1º O adicional de risco de morte também será devido ao Agente de Trânsito Municipal que eventualmente, em caráter cumulativo, venha ocupar quaisquer dos cargos em comissão de livre nomeação e exoneração.

§ 2º Não terá direito ao recebimento do adicional de risco de morte que trata o caput de artigo:

I - o Agente de Trânsito Municipal que estiver afastado de suas funções em virtude de redistribuição, gozo das licenças provenientes da legislação previdenciária;

II - o Agente de Trânsito Municipal que estiver gozando de afastamento em virtude de desincompatibilização para concorrer a cargos eletivos na forma da legislação eleitoral.

Artigo 2º - Será considerado para efeitos de pagamento da gratificação natalina e de férias, o adicional previsto nesta Lei.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da execução da presente correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor e gera efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete da Prefeita, 23 de agosto de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 268 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

"RECONHECER A ESTABILIDADE FUNCIONAL AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO"

A Prefeita Municipal de Paracambi - Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 41º, caput, e § 4º da CRF, bem como o Art. 23º C/C com Art.º 29 da LC nº 1.225/17 de 19 de maio de 2017 - Estatuto dos Servidores Municipais.

= R E S O L V E =

Art. 1º RECONHECER a estabilidade funcional aos servidores abaixo relacionados que foram aprovados no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme o Parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidores em Estágio Probatório, Portaria nº 231/2020.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	DATA DE NOMEÇÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO
CRISTIANE DA SILVA HENRIQUE GOMES	SERVENTE	36/13391	04/06/2018	04/06/2021
DAVI NASCIMENTO MACHADO	AUXILIAR DE INFORMÁTICA	36/13398	04/06/2018	04/06/2021
EDVALDO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE INFORMÁTICA	36/13389	04/06/2018	04/06/2021
ERIC TEIXEIRA DE ARAUJO	PROCURADOR	36/13207	22/01/2018	22/01/2021
GUILHERME MONTEIRO DUARTE	CONTADOR	36/13397	04/06/2018	04/06/2021
KARINA BARBOSA DAMIÃO	ORIENTADORA SOCIAL	36/13021	04/06/2018	04/06/2021
KARINE RODRIGUES PASCHOAL	TÉCNICO BOLSA FAMÍLIA	36/13418	04/06/2018	04/06/2021
LEONARDO PARADA MENDES	ENGENHEIRO CIVIL	36/13388	04/06/2018	04/06/2021
MARCO AURÉLIO FERNANDES XAVIER	TÉCNICO BOLSA FAMÍLIA	36/13573	04/06/2018	04/06/2021
MARGARETH DA ROCHA SIQUEIRA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	36/13392	04/06/2018	04/06/2021
MARIANA MAIA APIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	36/13401	04/06/2018	04/06/2021
TALITA GEOVANIA DA FONSECA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36/13175	28/07/2017	01/07/2021

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= PORTARIA Nº 276/2021 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link (<https://verificador.iti.gov.br/>) e faça upload do documento.

= R E S O L V E =

NOMEAR Manoela Monfardini Fernandes de Oliveira, no cargo em comissão, Coordenador Pedagógico, Símbolo FGE-2, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, conforme a Lei Complementar n.º 1.339/2018, a partir de 06/08/2021.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 23 de agosto de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS**PORTARIA 66/21 DE 23 DE AGOSTO DE 2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E :

CONCEDER a servidora **ISABELY DA SILVA MORAIS**, Matrícula nº 36/13130, Auxiliar de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) meses de afastamento para aleitamento materno-infantil, com início 28 de agosto de 2021 e término em 28 de outubro de 2021 de acordo com a Lei Municipal nº 859/07 de 26.06.2007 e processo nº 5692/2021.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA 65/21 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E :

CONCEDER a servidora **LIDIANE LOPES RESENDE FERREIRA**, Matrícula nº 36/12830, Professora, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2015/2020), com início 23 de agosto de 2021 e término em 23 de novembro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 09.05.17 e Processo nº 4787/2021.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 003/2019, conforme Portaria nº 033 de 12 de novembro de 2019, para que compareça à Secretaria Municipal de Educação e Esportes na data de 24/08/2021, portando o uso de máscaras, distanciamento entre as pessoas e todas as determinações em relação às normas de segurança preconizadas pelos órgãos oficiais:

ASSISTENTE EDUCACIONAL

GISELE SILVA DE FREITAS

Paracambi, 23 agosto de 2021.

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação e Esportes

PORTARIA Nº 09 DE 20 DE AGOSTO DE 2021.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de atribuições legais de acordo com o Decreto Municipal nº 4.495 de 08 de Março de 2017.

=RESOLVE=

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores Patrick Ferreira de Almeida Santos - Matrícula Nº: 15.076 - Diretor de Informação e Pesquisa, o servidor Pedro José da Rocha - Matrícula: 15006 - Superintendente de Desenvolvimento e Projetos e o servidor Emerson Alves Coutinho Júnior - Matrícula: 15.015 - Assessor II, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Prestação de Serviços de Empresa Especializada para fornecimento de link de internet com no mínimo de velocidade em 10 MB, que entre si Celebram o Município de Paracambi e Planet Sat Telecomunicações, Assessoria, Instalação e Manutenção de Sistemas de TV Coletiva Ltda. - ME, conforme Contrato Nº 060 / 2021 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio a partir de 20/08/2021.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paracambi, 20 de Agosto de 2021.

JOÃO AILTON GOMES GONÇALVES
Secretário municipal de desenvolvimento econômico, indústria e comércio.
Mat.: 15.164

= PORTARIA CGM Nº 005 DE 20 DE AGOSTO DE 2021 =

O Controlador Geral do Município de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, tem em consideração o que dispõe o artigo 12, inciso I da Instrução Normativa n.º 002/2016 da Controladoria Geral do Município, e Deliberação 279/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, e considerando o Ofício CTCE Nº 007/2021 do Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial.

R E S O L V E

Art. 1º. Substituir o membro Filipe Pereira da Silva, Técnico em Contabilidade, matrícula n.º 36/13046, pelo servidor Carlos Alexandre Rufino da Silva, Procurador, matrícula n.º 36/13057, na Portaria CGM N.º 002 publicada em 18 de junho de 2020, Jornal D.O.E-PMP, edição 087, que designa a Comissão de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, quantificação do dano e a identificação dos responsáveis, referente aos desvios de recursos na gestão de tesouraria no exercício de 2014, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no Processo TCE/RJ Nº 228.968-5/15.

Parágrafo Único. A Comissão, então, ficará composta pelos membros abaixo, mantendo-se as demais disposições constantes na Portaria CGM N.º 002 de 08 de junho de 2020.

· **André da Silva Vieira** – Procurador, matrícula n.º 36/13623;
· **Carlos Alexandre Rufino da Silva** – Procurador, matrícula n.º 36/13057;
· **Edvaldo do Nascimento** - Técnico de Informática, matrícula n.º 36/13389.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Controladoria, 20 de agosto de 2021.

ROMERO AGRA NASCIMENTO
Controlador Geral do Município
Mat. 15044

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 3432/2021

TOMADOR DE ADIANTAMENTO: PATRICK FERREIRA DE ALMEIDA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Nos termos do disposto no artigo 41, do decreto n.º 4.484 de 01 de fevereiro de 2017, somos pela **APROVAÇÃO COM RESSALVA** da referida prestação de contas, sob processo de concessão nº 934/2021, em nome **PATRICK FERREIRA DE ALMEIDA SANTOS** de referente ao período de 12/03/2021 à 01/06/2021, no valor de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**.

Paracambi, 19 de Agosto de 2021.

ROMERO AGRA NASCIMENTO
Controlador Geral do Município
Matrícula 15044

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente